

PORTARIA Nº 018/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 10/2009, que concedeu pensão por morte ao senhor **DANIEL GONÇALVES PINHEIRO**, segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **24/05/2020**, conforme certidão de óbito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 20 de julho de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___
Jornal: Jornal da Cidade
Edição nº: _____